

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

PLANO DE PREVENÇÃO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório relativo ao
ano de 2025



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	6
AVALIAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES	8

INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, bem como o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece em anexo o novo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), reforça a necessidade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, de ora em diante designados como SMCB, reverem o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), no sentido de o mesmo abranger toda a organização e atividade, incluindo as áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte e conter, contendo, de acordo com o artigo 6.º do RGPC, o seguinte:

- a) Identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo os associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos, considerando a realidade da entidade e a área geográfica da empresa;
- b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Ainda nos termos do referido artigo, do PPR devem constar:

- a) As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- b) A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- c) Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;
- d) A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do plano, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo.

Estabelece ainda a lei a necessidade de se produzir anualmente, no mês de abril, referente ao ano anterior, um relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação (artigo 6.º, n.º 4, al. b) do RGPC).

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Os SMCB são um serviço público, sem personalidade jurídica, que integra a estrutura organizacional do Município, dotados de autonomia administrativa e financeira, geridos sob a forma empresarial e dirigidos por um Conselho de Administração, nos termos dos artigos 8.º a 18.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Visão

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, enquanto organismo público da Administração Local, orientam a sua ação no sentido de promover o progresso e o desenvolvimento sustentável do Município, aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade, e assegurando uma eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação de recursos, de modo a serem reconhecidos como uma entidade de referência do serviço público local e o garante da qualidade do espaço urbano da comunidade albicastrense, envolvendo as partes interessadas na melhoria do desempenho organizacional.

Missão

A missão dos SMCB consiste em conceber, construir e gerir o sistema de distribuição de água, recolha e escoamento eficaz dos pluviais e efluentes, recolha de resíduos sólidos urbanos e serviços de higiene e limpeza urbana, garantindo ao Município a prestação de um serviço público de qualidade, segurança e proteção ambiental através de processos de gestão eficientes e respeitadores dos valores sociais e ambientais mais elevados, consolidando uma imagem de confiança e competência, perante os seus trabalhadores, munícipes e cidadãos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, são atribuições dos SMCB:

- a) Abastecimento público de água aos munícipes;
- b) Recolha de efluentes das águas residuais e pluviais;
- c) Gestão de resíduos urbanos e higiene e limpeza pública urbana.

Estrutura orgânica

Os Serviços Municipalizados são geridos por um Conselho de Administração (CA), constituído por um Presidente e dois Vogais.

No atual modelo de organização interna, os SMCB adotaram o modelo de estrutura interna orgânica hierarquizada, sendo constituída por 4 (quatro) unidades orgânicas flexíveis, que correspondem a divisões municipais, dirigidas por chefes de divisão, equiparados ao cargo de direção intermédia de 2.º grau:

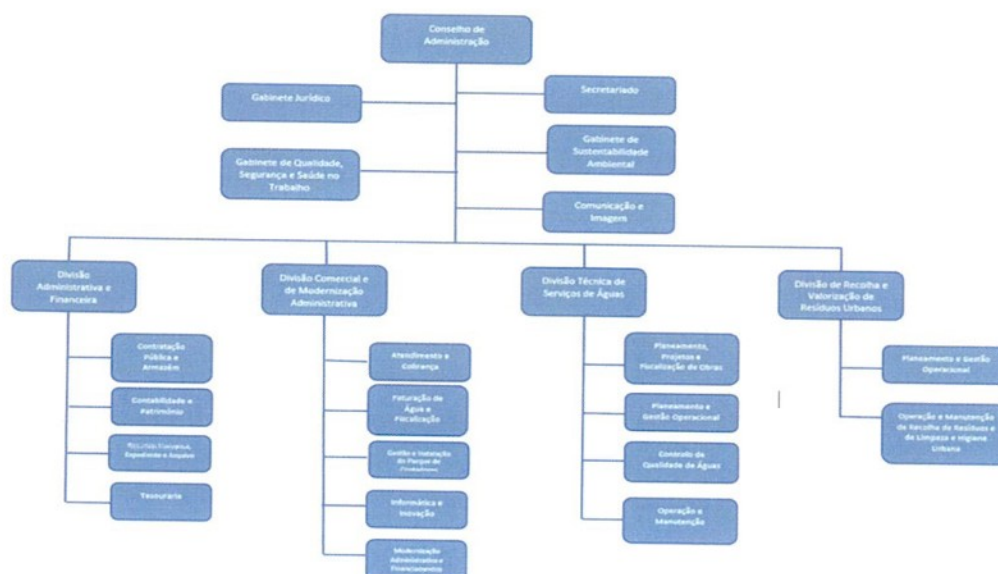
- Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
- Divisão Comercial e de Modernização Administrativa (DCMA);
- Divisão Técnica de Serviços de Águas (DTSA);
- Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos (DRVURU).

Na dependência das divisões, existem subunidades orgânicas ao nível das secções ou setores.

Na dependência do Conselho de Administração funcionam 6 (seis) órgãos de apoio, não integrados nas unidades orgânicas flexíveis:

- Gabinete Jurídico;
- Secretariado;
- Gabinete de Sustentabilidade Ambiental;
- Gabinete de Qualidade, Segurança e Saúde no Trabalho;
- Comunicação e Imagem.

O organograma que representa a estrutura dos Serviços Municipalizados é o seguinte:



MODGJ.338.1 "Relatório do Plano PPR"

AVALIAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO				PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)	
Transversais	Risco de existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos	3	3	9	Declaração de inexistência de conflito de interesses	0%	31-12-2026
Transversais	Falta de isenção, imparcialidade e/ou favorecimento na aceitação de ofertas, bens e viagens	3	3	9	Formação sobre Código de Ética e Conduta Registo de ofertas, bens e viagens Formação sobre Código de Ética e Conduta	50% 50%	01-04-2026 31-12-2026
Transversais	Violação dos princípios de legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé	3	3	9	Formação sobre Código de Ética e Conduta	50%	01-04-2026
Transversais	Utilização indevida da informação	3	3	9	Formação sobre Código de Ética e Conduta	50%	01-04-2026
Gabinete Jurídico	Favorecimento na emissão de pareceres/informações	3	4	12	Sujeição dos pareceres a aprovação superior	100%	
Gabinete Jurídico	Favorecimento na apreciação de reclamações	3	4	12	Sujeição da apreciação a aprovação superior	100%	
Gabinete Jurídico	Falta de imparcialidade na instrução dos processos de contraordenação e processos disciplinares	3	4	12	Declaração de inexistência de conflito de interesses	50%	01-05-2026

MODGJ.338.1 "Relatório do Plano PPR"

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO				PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (PO/IP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)	
Gabinete Jurídico	Prescrição de procedimentos disciplinares e processos de contraordenação	3	4	12	Registo e tramitação de processos Declaração de inexistência de conflito de interesses	100%	31-12-2026
Gabinete Jurídico	Eventual extravio de processos	3	4	12	Registo e tramitação de processos	100%	
Gabinete Jurídico	Não cumprimento da lei em matéria de denúncia ao Ministério Público na gestão da plataforma de denúncias	3	4	12	Designação de, pelo menos, dois trabalhadores com perfil de administrador no canal de denúncias	0%	01-05-2026
Secretariado	Acesso indevido e divulgação a informações sigilosas	3	4	12	Formação sobre Código de Ética e Conduta	100%	
Secretariado	Extravio doloso de documentos recebidos	3	4	12	Formação sobre Código de Ética e Conduta	100%	
Secretariado	Tratamento diferenciado em situações idênticas	2	3	6	Formação sobre Código de Ética e Conduta Definição de regras de prioridade no tratamento de assuntos	100% 50%	31-12-2026
Secretariado	Falta de registo de documentação recebida	3	4	12	Formação sobre Código de Ética e Conduta	100%	
GQSST	Inexistência ou pouca abrangência do Plano de Auditoria Interna	2	2	4	Elaboração do Plano de Auditoria Interna e o mesmo ser aprovado superiormente	0%	01-08-2026

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO				PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)	
Auditorias internas	Omissão de dados	1	2	2	Formalizar os pedidos por escrito	100%	
					Solicitação de dados em falta ao seu superior Reporte da situação ao superior hierárquico Reportar o Relatório de Auditoria	0% 0% 100%	
GQSST Aprovação de PSS e Comunicação prévia	Quebra de sigilo ou acesso indevido a informações	1	4	4	Código de Ética do Auditor Interno Formação na área	0% 0%	31-12-2026
					Utilização de meios eletrónicos para aprovação do PSS e comunicação na plataforma do ACT	100%	
GQSST Segurança e saúde no trabalho	Favorecimento na execução de atividades de fiscalização	1	2	2	Formação Código de Ética e Conduta Declaração inexistência conflito de interesses	100% 0%	31-12-2026

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
Sustentabilidade Ambiental	Favorecimento na emissão de parecer	1	2	2	Formação sobre o Código de Ética e Conduta	100%		
Sustentabilidade Ambiental	Eventual extravio de processos	1	3	3	Reavaliar os circuitos documentais com criação de circuitos internos	100%		
Sustentabilidade Ambiental	Favorecimento nas ações de fiscalização	1	3	3				
DCMA Informática e Inovação	Permitir acesso indevido, por intrusão, aos sistemas de informação, com perda, modificação e/ou fuga da mesma, obtendo benefícios indevidos	3	4	12				
					Regulamento de atribuição e utilização de sistemas informáticos	50%	31-12-2026	
					Manual de segurança dos sistemas de informação	50%	31-12-2026	
	Cumprir integralmente o DL n.º 65/2021, 30 de julho				100%			

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO				PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)	
					Realizar auditoria de segurança de informação aos sistemas de informação	0%	31-12-2026
DCMA Informática e Inovação	Apropriação ilegítima, para si ou para terceiros, de dispositivos físicos propriedade dos SMCB	3	3	9	Regulamento de atribuição e utilização de sistemas informáticos	50%	31-12-2026
DCMA Informática e Inovação	Divulgação indevida de informação constante das aplicações e sistemas dos SMCB	3	4	12	Formação sobre o Código de Ética e Conduta	50%	31-12-2026
DCMA Informática e Inovação	Manutenção indevida de permissões após alteração de função ou saída de trabalhador	3	3	9	Rever circuito de informação de saídas / alterações de funções	50%	31-12-2026
DCMA Atendimento e Cobrança	Atendimento priv/legiado, ilícito ou inapropriado	2	3	6	Reforço de formação e sensibilização dos trabalhadores em atendimento Formação e sensibilização sobre os deveres funcionais, os princípios e regras previstos no Código de Ética e Conduta	50%	31-12-2026

MODGJ.338.1 "Relatório do Plano PPR"

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DCMA Comercial	Adulteração e/ou omissão de informação de suporte à decisão sobre pedidos/reclamações	2	3	6	Elaboração de manual de procedimentos de atendimento ao Cliente	0%	31-12-2026	
DCMA Comercial	Ausência de reporte interno de consumos ilícitos e não faturados	2	4	8	Reforço da capacitação dos recursos humanos através de ações de formação técnica no âmbito das suas funções	50%	31-12-2026	
DCMA Comercial	Suspensão de fornecimento não efetuada no local por conluio	2	4	8	Declaração de inexistência de conflito de interesses	50%	31-12-2026	
DCMA Comercial	Ausência de notificação de existência de dívida após a data-limite de pagamento	2	4	8	Acompanhamento aleatório das deslocações efetuadas para o corte	100%		
					Criar procedimento de verificação periódica da emissão de avisos de corte, exceção de cobrança ou análise de contas, que preveja a rotatividade e segregação de funções	50%	31-12-2026	

MODGJ.338.1 "Relatório do Plano PPR"

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO				PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POX/IP/XPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)	
	Ausência de emissão de serviço de corte após a data-limite de pagamento do aviso de corte	1	4	4			
	Favorecimento indevidos na realização da ordem de serviço de corte	2	4	8			
DCMA Comercial	Favorecimento na emissão de informação após visita técnica/fiscalização	2	4	8	Formação e sensibilização sobre os deveres funcionais, os princípios e regras previstos no Código de Ética e Conduta	50%	31-12-2026
						50%	31-12-2026
DCMA Comercial	Ausência de realização de leituras ou recolha incorreta de leituras, com prejuízo para os SMCB	2	4	8	Notificação do cliente dos locais com ausência de leitura		
DCMA Comercial	Emissão manual de notas de crédito sem aprovação	2	4	8	Análise mensal das notas de crédito emitidas manualmente	50%	31-12-2026

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DCMA Comercial	Favorecimento na atribuição da Tarifa Social (não apresentação da documentação)	2	4	8	Formação e sensibilização sobre os deveres funcionais, os princípios e regras previstos no Código de Ética e Conduta	50%	31-12-2026	
DTSA Planejamento, Projetos e Gestão Operacional	Pareceres com informação incorreta visando o benefício próprio ou de terceiros	1	2	2	Declaração de inexistência de conflito de interesses	0%	31-12-2026	
DTSA Planejamento, Projetos e Gestão Operacional	Orçamentos sob ou sobre valorizados, com vista a beneficiar ou prejudicar o próprio ou terceiros	1	2	2	Ferramenta de orçamentação com bloqueio de edição de preços	100%		
DTSA Planejamento, Projetos e Gestão Operacional	Ausência de independência e neutralidade nas decisões ou decisão não fundamentada	1	2	2	Formação sobre o Código de Ética e Conduta	50%	31-12-2026	
DTSA Planejamento, Projetos e Gestão Operacional	Execução de serviços / trabalhos, sem prévia autorização	2	2	4				

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DTSA Planeamento, Projetos e Gestão Operacional	Obtenção de benefícios nas vistorias	2	1	2	Efetuar atividade em equipa de pelo menos, 2 pessoas dos SMCB	100%	31-12-2026	
DTSA Planeamento, Projetos e Gestão Operacional	Fiscalização de obras com aprovação de autos com trabalhos não executados	1	2	2	Exigência ao Gestor do Contrato / Diretor de Fiscalização de regular desempenho das suas funções com controlo rigoroso de custo, prazos e verificações efetivas de necessidade de trabalhos/serviços, devidamente comprovados	50%	31-12-2026	
DTSA Planeamento, Projetos e Gestão Operacional	Fiscalização de obras com aprovação de libertação de garantia indevida (recepção provisória e final);	1	2	2	Efetuar atividade em equipa de pelo menos, 2 pessoas do SMCB	0%		
DTSA Planeamento, Projetos e Gestão Operacional	Projetos de loteamentos aprovados sem verificação dos pressupostos necessários para a sua apreciação	1	2	2	Recepção provisória e/ou definitiva com reporte rigoroso das anomalias existentes - com registo fotográfico	100%		
					Utilizar uma "check list" para assegurar que estão a ser cumpridas as disposições legais	50%	31-12-2026	

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DTSA Planeamento e Gestão Operacional	Utilização indevida de veículos	2	3	6	Regulamento do Uso de Veículos e cumprimento das normas nele constantes Chaveiros controlados Garantir o cumprimento dos normativos legais e regulamentares de utilização das viaturas	0%	31-12-2026	
DTSA Planeamento e Gestão Operacional	Utilização indevida do combustível	1	2	2	Controlo de consumos Registo de abastecimentos	100%		
DTSA Planeamento e Gestão Operacional	Desvio dos custos das reparações	1	2	2	Exigir orçamentos discriminados e manter base de dados de reparações anteriores para comparação/validação. Criação de base de dados de reparações/manutenções.	100%		
DTSA Planeamento e Gestão Manutenção	Execução de trabalhos sem estarem reunidas as condições legais e regulamentares	2	2	4	Relatório mensal de controlo das ordens de serviço	0%	31-12-2026	
DTSA Planeamento e Gestão Manutenção	Apropriação indevida de bens ou equipamentos	1	3	3	Implementar mecanismo de controlo de entrega e devolução de bens e equipamentos	100%		

MODGJ.338.1 "Relatório do Plano PPR"

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DTSA Controle de Qualidade de Águas	Analisar processos de autorização de ligação de unidades industriais à rede de saneamento municipal, gerando benefícios indevidos	1	4	4	Cumprir as normas legais e regulamentos aplicáveis	100%		
DTSA Controle de Qualidade de Águas	Acumulação de funções e tarefas, que podem comprometer a isenção na abordagem de processos	2	3	6				
DTSA Controle de Qualidade de Águas	Falsificação dos resultados do controle operacional gerando benefícios indevidos	2	4	8				
DTSA Controle de Qualidade de Águas	Adulteração dos resultados da atividade de fiscalização, gerando benefícios indevidos	2	4	8	Formação sobre o Código de Ética e Conduta	50%	31-12-2026	
DRVURU	Apropriação indevida de bens ou equipamentos	2	4	8				
DRVURU	Obtenção de benefícios na emissão de pareceres (localização de contentores/ecoponto, acessibilidade de serviço de recolha de RU, planeamento da atividade de Higiene e Limpeza Urbana)	2	2	4	Segregação de funções entre emissão de pareceres e a sua aprovação	0%	31-12-2026	

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO				PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (PO/IP/PXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)	
DRVRU	Não registo de recolha de contentores, em cuja faturação é feita em função do número de recolhas	3	3	9	Formação dos utilizadores e implementação do sistema	50%	31-12-2026
DAF Gestão de Recursos Humanos - Cadastro	Divulgação não autorizada de dados pessoais	2	2	4			
DAF Gestão de Recursos Humanos - Vencimentos	Pagamentos de suplementos remuneratórios não devidos (abonos para falhas, trabalho noturno, suplemento de penosidade e insalubridade, entre outros)	2	2	4	Reunião com encarregados para sensibilização para o cumprimento das regras definidas Formação sobre as regras do SPI	100% 100%	

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DAF Gestão de Recursos Humanos - Vencimentos	Ajudas de custo inválidas ou fictícias e desatualização dos valores	2	3	6				
DAF Gestão de Recursos Humanos - Vencimentos	Pagamento de forma indevida do trabalho suplementar registado e não realizado ou classificado incorretamente	2	2	4	Reunião com encarregados para sensibilização no registo do trabalho suplementar no NAVIA, com vista à conferência e cruzamento de dados com o sistema biométrico.	100%		
DAF Gestão de Recursos Humanos - Vencimentos	Justificação e feitas em desconformidade com o enquadramento legal ou validadas incorretamente pelos Serviços	2	2	4				

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DAF Gestão de Recursos Humanos - Vencimentos	Erro de cálculo em impostos e contribuições obrigatórias	3	4	12				
DAF Gestão de Recursos Humanos - Vencimentos	Pagamentos indevidos de vencimentos	2	2	4				
DAF Gestão de Recursos Humanos - Contratação de Pessoal	Favorecimento dos jurís na admissão de novos trabalhadores	3	3	9	Implementar declaração de inexistência de conflito de interesses	100%		
DAF Gestão de Recursos Humanos - Acumulação de Funções	Exercício de funções particulares ou públicas, fora do SMCB sem autorização	2	3	6				

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEJAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POxIP/IPxPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DAF Gestão Expediente e Arquivo - Gestão Administrativa	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo e/ou atuação extemporânea	2	2	4	Todos os documentos são digitalizados e inseridos no sistema de gestão documental	100%		
DAF Gestão Expediente e Arquivo - Gestão Administrativa	Dificuldade de acesso a informação sobre o andamento de processos, para os cidadãos e munícipes	2	3	6				
DAF Gestão Expediente e Arquivo - Gestão Administrativa	Acesso indevido a informação confidencial com o objetivo de retirar vantagem	3	3	0	Implementação de novo sistema de gestão documental com restrições de acordo com orientações do CA	50%	31-12-2026	
DAF Contratação pública	Fracionamento da despesa: a) Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano b) Utilização sistemática pelos serviços promotores, sem o devido planejamento, de procedimento pré-contratual por Ajuste Direto e/ou Consulta Prévia	3	2	6	Análise prévia e fundamentação baseada nas necessidades e critérios específicos da contratação em apreço, observando os requisitos legais exigidos pelo ajuste direto e/ou consulta prévia.	100%		

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEJAMENTO DAS AÇÕES			PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)			
DAF Contratação pública	Deficiências técnicas na elaboração dos projetos e cadernos de encargos: estimativa de custos de planejamento e execução	2	2	4	Elaboração de projetos que conjuguem a qualidade construtiva com a operacionalidade da infraestrutura	0%	31-12-2026		
DAF Contratação pública	Colocação de exigências não usuais e/ou demasiado específicas que conduzam para determinado fornecedor de bens ou prestador de serviços concreto	2	2	4	Não fixação de requisitos no programa do concurso e nas cláusulas técnicas do caderno de encargos passíveis de gerar discriminação de concorrentes sem a devida fundamentação	100%			
DAF Contratação pública	Deficiente fundamentação das propostas de abertura de procedimentos de aquisição de bens e serviço ou de empreitadas	1	2	2					
DAF Contratação pública	Admissão de propostas de entidades com impedimentos	1	2	2					
DAF Contratação pública	Realização de trabalhos complementares sem a competente autorização	1	3	3					
DAF Contratação pública	Faturação de trabalhos não executados	1	3	3					

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO				PLANEAMENTO DAS AÇÕES			PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POxIP/IPxPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DAF Contratação pública	Falta de previsão de penalidades por incumprimento	1	3	3				
DAF Contratação pública	No armazém proceder à inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos e da execução das sobras efetuada somente por um trabalhador	2	2	4				
DAF Armazém	Apropriação ou utilização indevida dos bens de armazém	2	2	4				
DAF Contabilidade e Património	Erros na avaliação de bens móveis insuscetíveis de reutilização	3	3	9				
DAF Contabilidade e Património	Utilização indevida de património móvel	4	3	12	Criação de "Regulamento Interno de utilização da Frota dos SMCB"	0%	31-12-2026	

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DAF Contabilidade e Património	Extravio de bens móveis	3	3	9				
DAF Contabilidade e Património	Contabilização de documentos que carecem da respetiva conferência, confirmação ou que cuja autorização seja insuficiente	2	2	4				
DAF Contabilidade e Património	Contabilização em duplicado de faturas ou outros documentos que originam despesa	2	2	4				
DAF Contabilidade e Património	Inexistência de controlo da despesa a assumir / assumida	3	3	9				
DAF Contabilidade e Património	Pagamento da despesa sem suporte documental adequado (fatura / fatura-recibo)	1	2	2				

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (PO/IP/POXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DAF Contabilidade e Património	Pagamentos de bens ou serviços não fornecidos ou não prestados ou por valor superior ao efetivamente fornecido ou prestado	1	4	4				
DAF Contabilidade e Património	Emissão de ordem de pagamento de despesas não autorizadas ou ilegais.	1	4	4				
DAF Contabilidade e Património	Inexistência ou não atualização de inventári	1	2	2				
DAF Contabilidade e Património	Pagamentos sem certidões de dívida da AT e Segurança Social	3	3	9				
DAF Contabilidade e Património	Transferências Bancárias sem suporte	3	3	9				
DAF		1	4	4				

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO				PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)	
Tesouraria	Pagamentos indevidos a fornecedores				Definição de regras para validação de dados para pagamentos bancários	100%	

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO				PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)	
DAF Tesouraria	Movimentação de Contas bancárias	1	5	5			

ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DAF Tesouraria	Desvio de Fundos Caixa ou Incorreção nos Valores do Caixa	1	4	4	Trimestralmente e semestralmente, deverão ser realizadas contagens, sem aviso prévio, por pessoa independente à Tesouraria.	100%		
DAF Tesouraria	Desvio de verbas de Tesouraria	1	4	4	Possível aquisição de máquinas de cobrança	50%	31-12-2026	
DAF Tesouraria	Utilização indevida dos Fundos de Maneio	1	2	2	Auditorias aos fundos de maneio	50%	31-12-2026	
DAF Tesouraria	Erros na prestação de contas e na informação contabilística	1	2	2	Criação de Regulamento de Fundos de Maneio	100%		

MODGJ.338.1 "Relatório do Plano PPR"

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |


ÁREA / PROCESSO / ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DO RISCO					PLANEAMENTO DAS AÇÕES		PRAZO PARA PLENA IMPLEMENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)	IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	GRADUAÇÃO DO RISCO (POXIP/IPXPO)	MEDIDAS A IMPLEMENTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO A 31-12-2025(1)		
DAF Tesouraria	Meios de pagamento	1	2	2				
DAF Tesouraria	Cobrança de receita	1	4	4				

(1) Grau de implementação e prazo para plena implementação:

0% - Não implementado

50% - Parcialmente implementado

100% - Totalmente implementado


 14/4/2026
 Aprovado pelo Responsável de Cumprimento Normativo

